



Requerimento de convocação extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Dezembro/2009

RQ 1932/2009

Sector Protocolo Legislativo

Requerimento nº  
(De vários Deputados)

RA Nº 1932/09  
Folha Nº 01 RITA

**Assessoria de Plenário e Distribuição**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 16/12/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a convocação extraordinária, durante todo o período do recesso parlamentar 2009/2010, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para apreciação de atos do Governador José Roberto Arruda, que importam crime de responsabilidade, associados ao INQUÉRITO Nº 650/2009 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, mantendo-se a continuidade da tramitação dos pedidos de abertura de processo de crime de responsabilidade do Governador do Distrito Federal.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo no Art. 67, II, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Art. 135, III, "e", do Regimento Interno, os Parlamentares adiante subscritos vêm requerer **A CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, durante todo o período do recesso parlamentar 2009/2010, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para apreciação de atos do Governador José Roberto Arruda, que importam crimes de responsabilidade, associados ao **INQUÉRITO Nº 650/2009 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, mantendo-se a continuidade da tramitação dos pedidos de abertura de processo de crime de responsabilidade do Governador do Distrito Federal.

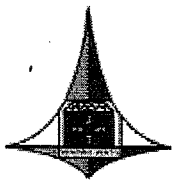
**JUSTIFICAÇÃO**

Os cidadãos do Distrito Federal e do resto do país encontram-se perplexos desde o último dia 27 de novembro, ocasião em que foi levado ao conhecimento de todos a investigação da existência de um amplo esquema de corrupção instalado nos Poderes constituídos do Distrito Federal, investigado pelo Núcleo de Combate às Organizações Criminosas do Ministério Público do Distrito Federal, pela Procuradoria Geral da República e pela Polícia Federal.

Essa investigação está sendo feita sob a tutela do Superior Tribunal de Justiça, onde tramita o Inquérito nº 650/2009, de relatoria do Exmo. Ministro Fernando Gonçalves, onde se apontam denúncias de desvio de dinheiro público, de crimes de formação de quadrilha, peculato, corrupção passiva, corrupção ativa, fraude a licitação, e crime eleitoral, originados na cúpula do Poder Executivo. Existem vídeos e gravações de áudio autorizadas pela justiça onde autoridades públicas conversam e citam diversos supostos integrantes do esquema de corrupção instalado nos Poderes do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recd. em 15/12/09 16:35  
Assinatura  
17348  
Márcia

Região  
1



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento de convocação extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Dezembro/2009

No inquérito existem diversas citações de autoridades públicas que devem ser esclarecidas. São citados e/ou participam de diálogos ou vídeos gravados: o Governador José Roberto Arruda; o Vice-Governador Paulo Octávio; o Chefe da Casa Civil, José Geraldo Maciel; o Chefe de Gabinete de Arruda, Fábio Simão; o Secretário de Educação, José Luiz Valente; o Secretário de Comunicação, Wellington Moraes; o Secretário de Planejamento, Ricardo Penna; o Secretário da Ordem Pública e Corregedor-Geral do DF, Roberto Giffone; o Secretário de Governo José Humberto; o Secretário de Saúde, Augusto Carvalho; o Secretário Adjunto de Saúde, Fernando Antunes; o Secretário de Obras, Márcio Machado; o ex-Presidente da Novacap, José Eustáquio de Oliveira; o Conselheiro do Tribunal de Contas do DF, Domingos Lamoglia; o Presidente do Instituto de Previdência do GDF, ex-Deputado Odilon Aires; o Presidente da Codhab, José Luiz Naves; o Diretor do DFTrans, Paulo Munhoz; o assessor direto do Governador, Omézio Pontes; e o assessor de imprensa do GDF, Paulo Pestana.

Vários empresários aparecem em vídeos e/ou em gravações de áudio entregando vultosas somas de dinheiro Segundo consta no Inquérito em anexo, empresários pagavam propina para ganharem licitações ou para serem contratados sem licitações. O dinheiro seria repassado, com percentuais diversos, para o Governador, o Vice-Governador, Secretários e demais autoridades citadas. Até onde se sabe, a investigação noticia a participação no esquema de pagamento de propina pelas empresas TBA, Infoeducacional, Vertax, Adler e Linknet. Segundo o Secretário de Relações Institucionais do Governo Arruda, Durval Barbosa, denunciante do esquema e colaborador da Justiça nessas investigações, o esquema de pagamento de propina em licitações fraudulentas era capitaneado pelo Governador Arruda, o que necessariamente precisa ser investigado e aferido por esta CPI.

Alguns vídeos divulgados dizem respeito a período anterior a esta Legislatura, mas outros trazem a foto do Governador Arruda ao fundo, sendo, portanto desta Legislatura. Existem gravações autorizadas pela justiça feitas nos últimos dois meses, envolvendo diretamente o Governador.

Existem depoimentos no inquérito que apontam que o Governador Arruda pegava dinheiro de empresários para as suas despesas pessoais e de sua família.

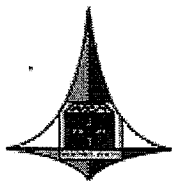
Após farto material em diálogos devidamente gravados pela Polícia Federal com autorização do Superior Tribunal de Justiça, e com dinheiro previamente marcado que seria entregue ao Governador Arruda para alimentar o esquema de corrupção, o Ministro Relator, Fernando Gonçalves, expediu vinte mandados de busca e apreensão de documentos, equipamentos de informática e dinheiro em espécie nas residências e escritórios dos investigados. O despacho do Ministro, muito bem fundamentado, relata o esquema criminoso com a participação direta e chefia do Governador Arruda. As buscas e apreensão realizadas tinham como objetivo localizar provas da participação de agentes políticos, servidores e empresários suspeitos de desviar recursos públicos para benefício próprio e

Setor Protocolo Legislativo

RS Nº 1932/09

Folha Nº 02 RITA

*Rogério Ulysses* *Fernando Gonçalves* *Paulo Octávio* *José Roberto Arruda* *Omézio Pontes* *Paulo Pestana* *2*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento de convocação extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Dezembro/2009

também no propósito de identificar a natureza do vínculo existente entre os participantes do esquema.

Do Governo do Distrito Federal foram alvo da operação os gabinetes do Secretário de Educação, José Luiz Valente, do Chefe da Casa Civil, José Geraldo Maciel, do Secretário de Relações Institucionais, Durval Barbosa, do assessor de imprensa do GDF, Omézio Pontes, e do Chefe de Gabinete do Governador Arruda, Fábio Simão. Houve busca e apreensão também na casa do conselheiro do Tribunal de Contas Domingos Lamoglia. Também foram objeto da busca e apreensão as empresas Conbral, Linknet, Adler, Vertax e Infoeducacional.

Nas buscas e apreensões realizadas foram recolhidos dentre outros itens, R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), onde se tem notícia de que parte desse dinheiro seria originário do dinheiro marcado e rastreado pela Polícia Federal.

Os fatos são gravíssimos e devem ser investigados a fundo. O Distrito Federal deve ser passado a limpo. A corrupção nos Poderes constituídos deve ser extirpada. Licitações não podem ser fraudadas e superfaturadas. O dinheiro do contribuinte não pode ser usado para pagar contratos de licitações fraudulentas, cujos empresários pagam propina para o enriquecimento pessoal de Administradores Públicos e políticos.

Existem hoje tramitando na Câmara Legislativa três pedidos de abertura de processo de crime de responsabilidade do Governador do Distrito Federal. O Poder Legislativo não pode ignorar os anseios da população do Distrito Federal em ver a defesa e se for o caso, a responsabilização dos envolvidos. Os cidadãos exigem de nós que a análise dos pedidos de abertura de processo por crime de responsabilidade do Governador José Roberto Arruda continuem a tramitar e não sejam interrompidos com o recesso parlamentar.

A Lei Orgânica do Distrito Federal é bastante clara na possibilidade de convocação extraordinária da Câmara Legislativa para questões relativas a atos do Governador que importem crime de responsabilidade, *in verbis*:

### Art. 67. A convocação extraordinária da Câmara Legislativa far-se-á:

I – pelo Presidente, nos casos de:

- a) decretação de estado de sítio ou estado de defesa que atinja o território do Distrito Federal;
- b) intervenção no Distrito Federal;
- c) recebimento dos autos de prisão de Deputado Distrital, na hipótese de flagrante de crime inafiançável;

Setor Protocolo Legislativo

RO Nº 1932/09

Folha Nº 03 RITA

*Rogério Ulysses*

*[Handwritten signatures]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento de convocação extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Dezembro/2009

d) posse do Governador e Vice-Governador;

**II – pela Mesa Diretora ou a requerimento de um terço dos Deputados que compõem a Câmara Legislativa, para apreciação de ato do Governador do Distrito Federal que importe crime de responsabilidade;**

**III – pelo Governador do Distrito Federal, pelo Presidente da Câmara Legislativa ou a requerimento da maioria dos seus membros, em caso de urgência ou interesse público relevante;**

**IV – pela comissão representativa prevista no art. 68, § 5º, nas hipóteses estabelecidas nesta Lei Orgânica.**

**Parágrafo único. Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual tiver sido convocada.** (grifos nossos)

Por esta razão, buscando o fortalecimento das ações do Poder Legislativo Distrital em sua ação fiscalizadora, espera-se o apoio de todos os parlamentares, demonstrando assim, a defesa da sobreposição do interesse público ao interesse particular.

Sala das sessões,

de dezembro de 2009.

  
Deputada Erika Kokay - PT

  
Deputado Chico Leite - PT

  
Deputada Jacqueline Roriz - PSDB

  
Deputado Cabo Patrício - PT

  
Deputado Paulo Tadeu - PT

  
Deputado Reguffe - PDT

Deputado Batista das Cooperativas - PRP

Deputado Benício Tavares - PMDB

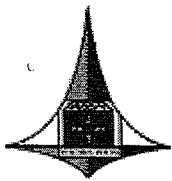
Deputado Alírio Neto - PPS

Deputado Cristiano Araújo - PTB

Deputado Dr. Charles - PTB

Deputada Eliana Pedrosa - DEM

Setor Protocolo Legislativo  
RS Nº 193409  
Folha Nº 04 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Requerimento de convocação extraordinária da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Dezembro/2009

---

**Deputada Eurides Brito – PMDB**

**Deputado Aylton Gomes - PNM**

**Deputado Bispo Renato Andrade – PR**

**Deputado Leonardo Prudente - DEM**

**Deputado Milton  Barbosa – PSDB**

**Deputado Benedito Domingos - PP**

**Deputado Paulo Roriz – DEM**

**Deputado Raimundo Ribeiro -**

**Deputado Brunelli - DEM**

  
**Deputado Rogério Ulysses - PSB**

**Deputado Roney Nemer – PMDB**

**Deputado Wilson Lima - PR**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 193209

Folha Nº 05 RITA